



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº001/2025 SELEÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CEP/SESAB

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB), em conjunto com o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (CEP-SESAB), no uso de suas atribuições da Lei 14.874 de 29 de agosto de 2024 e conforme Regimento Interno do CEP-SESAB (aprovado pelo seu Colegiado em 20 de setembro de 2023), em cumprimento ao estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Norma Operacional Nº 001/2013, nas Resoluções CNS nº466 de 12 de dezembro de 2012 e nº510 de 7 de abril de 2016, **resolve HOMOLOGAR** o resultado da chamada pública nº 001/2025 para seleção de membros para o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (CEP/SESAB), compreendida como uma atividade não remunerada e de relevância pública.

A chamada pública terá o prazo de validade máximo de 2 anos, contado a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador/BA, 28 de agosto de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB